

Informação-Prova de Equivalência à Frequência de Português

Prova 91 | Ano Letivo 2019/2020

Tipo de Prova: Escrita e Oral

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

Componente: Escrita

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Português, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Os critérios gerais de classificação serão publicados antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Programa e Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e respetiva intersecção com as Aprendizagens Essenciais) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre cinco domínios de referência: Oralidade (compreensão), Leitura, Educação Literária, Gramática, Escrita.

Caracterização da prova

As respostas são registadas no enunciado da prova.

A resposta aos itens de cada um dos domínios de referência pode implicar a mobilização de aprendizagens dos outros domínios.

A prova inclui itens de seleção (por exemplo, de escolha múltipla) e itens de construção (por exemplo, de resposta restrita).

Nos domínios da Oralidade (compreensão), da Leitura e da Educação Literária, os itens têm como suporte textos literários e textos não literários.

A resposta aos itens que têm como suporte textos literários pode implicar a mobilização de conhecimentos sobre as obras e os textos obrigatoriamente estudados no 9.º ano de escolaridade (para escrever um pequeno comentário crítico ou uma breve exposição, ou para estabelecer relações de intertextualidade).

Nos domínios da Leitura e da Educação Literária, além de aspetos de conteúdo, poderão ser

considerados aspetos de correção linguística.

O domínio da Escrita integra um item de resposta extensa (de 160 até um máximo de 260 palavras) em que se avaliam os aspetos seguintes: extensão, género/formato textual, tema, pertinência da informação, vocabulário, organização textual, coesão textual, morfologia, sintaxe, pontuação, ortografia.

A prova é cotada para 100%.

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Componente: Oral

1-Objeto de Avaliação

No ano letivo de 2019/ 2020, é objeto de avaliação a competência comunicativa da compreensão do oral e da interação oral. A demonstração desta competência envolve a mobilização dos conteúdos programáticos e os respetivos processos de operacionalização prescritos pelo Programa e pelas Metas Curriculares.

A prova desta disciplina permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios do Programa e das Metas Curriculares da disciplina, passíveis de avaliação em prova oral de duração limitada. A prova avalia a aprendizagem nos domínios da Leitura e da Compreensão/Produção Oral.

Os conteúdos programáticos são testados em três partes, através da ativação das seguintes competências (por referência ao QECR):

Partes	Competências ativadas
Leitura	<ul style="list-style-type: none">- Competência linguística (especificamente as competências lexical e semântica).- Competência pragmática (especificamente as competências discursiva e funcional).
Compreensão do oral	<ul style="list-style-type: none">- Competência linguística (especificamente as competências lexical e semântica).- Competência pragmática (especificamente as competências discursiva e funcional).
Produção oral	<ul style="list-style-type: none">- Competência linguística.- Competência pragmática.

2- Características e estrutura

- A prova apresenta dois grupos de itens.

- Avalia-se a aprendizagem nos domínios da Leitura, Compreensão/Produção do Oral.

A prova inclui duas partes (A e B).

-A parte **A** integra a leitura e a parte **B** prevê a leitura de imagem/ desenvolvimento de tema/ assunto do quotidiano.

Estrutura do instrumento de avaliação da produção oral

Momentos	2 partes.
Júri	3 professores: 1 age como interlocutor e 2 como classificadores.
Classificação	Atribuída de acordo com os níveis e respetivas pontuações apresentadas na grelha criada para o efeito.
Áreas temáticas	Áreas determinadas pela disciplina e do quotidiano.
Tipos de atividade	De interação do professor interlocutor-aluno. De produção individual do aluno.

3- Critérios gerais de classificação

Estrutura/Conteúdos	Critérios de Classificação	Cotação (pontos)
Leitura de diferentes tipologias de texto	<ul style="list-style-type: none">- Articulação e perceção do discurso proferido.- Interpretação da informação;- Leitura expressiva em voz alta;- Uso da palavra com fluência e correção utilizando recursos verbais e não-verbais com um grau de complexidade adequado ao tema e às situações de comunicação;- Diversificação do vocabulário e das estruturas utilizadas no discurso;- Produção de textos orais, de diferentes tipos, adaptados às situações e finalidades de comunicação.	30
Leitura de imagem Tema de desenvolvimento ou opinião	<ul style="list-style-type: none">- Adequação ao tema;- Clareza da mensagem;- Exemplificação e ilustração da opinião/argumentação;- Raciocínio lógico e fluência discursiva;- Capacidade de argumentação e exposição;- Opinião formada e fundamentada;- Correção linguística.	70

4- Material

A documentação é fornecida pelo Júri no momento de realização da prova.

5- Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos

Aprovado em Conselho Pedagógico 03 /06/2020.